FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

E R R A T A Nº 01

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90915/2024 – FHE

1. Alterar o subitem II.2.1., alínea "b", da Seção II do Edital para:

II.2.1. (...)

b) As UH destinadas à FHE não poderão incluir apartamentos de cobertura ou do tipo Gardens, nem serão aceitas salas comerciais.

2. Alterar os subitens III.1.6. e III.1.7. da Seção III do Edital, conforme abaixo:

III.1.6. O Presidente da Comissão de Contratação, então, anunciará a área privativa total ofertada por cada licitante. Sequencialmente, será iniciado o modo de disputa aberto, no qual as licitantes cadastradas e logadas no sistema eletrônico, disponível no endereço <<https://simuladorpermuta.fhe.org.br>>, poderão apresentar lances públicos e sucessivos.

III.1.7. O presidente da Comissão de Contratação recuperará a proposta de preços inicial das licitantes no sistema, por meio do número identificador, constante da proposta entregue no envelope, e aguardará 5 (cinco) minutos até que os representantes estejam logados no sistema.

3. Alterar o item V.2.6. da Seção V do Edital para:
V.2.6. declaração, conforme modelo constante do Anexo VIII, contendo relação de compromissos assumidos, que demonstre que 1/12 (um doze avos) do valor total anual dos compromissos vigentes na data prevista para apresentação da proposta, inclusive contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, não é superior a 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do último exercício social, podendo este ser atualizado na forma da subcondição anterior.

V.2.6.1. Em se tratando de incorporadora, considerar-se-á compromissos assumidos, além do previsto no item acima, aqueles oriundos de empreendimentos em andamento e finalizados, que permanecem vigentes na data prevista para apresentação da proposta.

4. Alterar o Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços, de acordo com o Apêndice I a esta Errata.

5. Todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta Errata, permanecem ratificados.

Brasília/DF, 5 de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por WASHINGTON MOREIRA CORRENTE:00761538780
Dados: 2024.09.05 15:32:33 -03'00'

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Presidente da Comissão de Contratação

APÊNDICE I

FORMULÁRIO DA PERMUTA

Identificador		**Data Envio**	
Empresa			
CNPJ		**Inscrição Municipal**	

À
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO (FHE)
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 90915/2024 -FHE – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL (PERMUTA)
Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano
70630-902 – Brasília/DF

Apresentamos e submetemos à apreciação, dessa Comissão de Contratação, nossa Proposta para PERMUTA de bens imóveis com a Fundação Habitacional do Exército (FHE), conforme características constantes do Edital de Licitação Nº 90915/2024 – FHE, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua elaboração.

	Área mínima privativa total da FHE (m²)	**Valor da Operação em R$**
Parâmetros fixos	7.614,16 (sete mil seiscentos e quatorze e dezesseis)	50.144.000,00 (cinquenta milhões, cento e quarenta e quatro mil reais)

Área Privativa Permutada (m²)	00,00
STATUS	**VIÁVEL**

Declaramos, portanto, para todos os efeitos legais, que concordamos com todas as condições do edital e anexos, aos quais nos submetemos integral e incondicionalmente.

Todos os documentos indicados na Seção IV do edital foram anexados a esta proposta.
O prazo de validade desta proposta é de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado da data de sua apresentação.

Declaramos que foram considerados na elaboração desta proposta todos os custos necessários, de acordo com as condições estabelecidas no edital, inclusive impostos, taxas, custas e emolumentos que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Fundação Habitacional do Exército (FHE).

Data: ____/____/_____

Nome e assinatura do representante legal: _____

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.

Observação: O Arquivo referente à Proposta de Preços será impresso a partir do sistema eletrônico, disponível no endereço <<https://simuladorpermuta.fhe.org.br>>, conforme condições estatuídas neste edital.